

**COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL PARA ESGOTO, CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA E A HIDROTAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.....**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** do município de Sorocaba, com sede à Avenida Comendador Camilo Júlio, 255 – Jardim Ibiti do Paço – Sorocaba/SP – CEP.: 18086-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 71.480.560.0001/39, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, senhor **TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.780.781-4 e CPF nº 282.319.448-77, doravante denominado simplesmente **SAAE**, e a **HIDROTAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.**, com sede à Avenida Seiscentos, s/n, quadra 10 M-01ª, Sala 124 – Bairro Terminal Intermodal da Serra, na cidade de Serra/ES – CEP.: 29161-399, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 66.832.825/0002-61., representada neste ato, pelo seu Sócio Administrador, senhor **ANACLETO FRANCISCO BISCAINO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.697.743 e CPF nº 021.686.998-60, doravante designada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente compromisso para **REGISTRO DE PREÇOS** constantes no edital do **Pregão Eletrônico nº 51/2021** - Processo Administrativo nº **1487/2021** – **SAAE**, e as cláusulas a seguir reciprocamente aceitas.

**PRIMEIRA – Objeto.**

1.1. A **DETENTORA**, em decorrência da homologação que lhe foi feita no Processo Administrativo nº **1487/2021** - **SAAE**, obriga-se a fornecer para o **SAAE**, sob demanda, tubos de ferro fundido dúctil para esgoto, destinado a Diretoria Operacional de Esgoto, conforme a quantidade estimada, especificação, marca e preço apresentado:

| LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA |       |       |   |       |                   |                   |
|------------------------------|-------|-------|---|-------|-------------------|-------------------|
| Item                         | Qtde. | Unid. | Especificação do objeto   | Marca | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
| 01                           | 480   | M     | TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL PARA ESGOTO DN 250 MM.<br><u>Especificação:</u> Tubo de ferro fundido dúctil para esgoto, tipo K-7 com ponta | PAM   | 562,50            | 270.000,00        |



|  |  |  |   |  |  |
|--|--|--|---|--|--|
|  |  |  | <p>e bolsa p/ canalizações sob pressão ou gravitárias, comprimento de 6,00 metros, fabricado conforme NBR 15420/2006;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro nominal: 250 mm;</li> <li>- Revestido externamente com zinco metálico conforme NBR 11827/1991;</li> <li>- Pintura epóxi na cor vermelha;</li> <li>- Revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso;</li> <li>- Bolsa modelo JE2GS conforme NBR 13747/1996;</li> <li>- Anel de borracha nitrílica para junta elástica, conforme NBR 7676/1996.</li> </ul> <p><b>Referências Normativas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ABNT NBR 15420/2006: Tubos, conexões e acessórios de ferro dúctil para canalizações de esgotos - Requisitos.</li> <li>- ABNT NBR 11827/1991: Revestimento externo de zinco em tubos de ferro fundido dúctil - Especificação.</li> <li>- ABNT NBR 13747/1996: Junta elástica para tubos e conexões de ferro fundido dúctil - Tipo JE2GS - Especificação.</li> <li>- ABNT NBR 7676/1996: Anel de borracha para junta elástica e mecânica de tubos e conexões de ferro fundido - Tipo JE, JM, e JE2GS - Especificação.</li> </ul> |  |  |
|--|--|--|---|--|--|

*Handwritten signature*

| LOTE 02 – AMPLA CONCORRÊNCIA |       |       |   |       |                   |                   |
|------------------------------|-------|-------|---|-------|-------------------|-------------------|
| Item                         | Qtde. | Unid. | Especificação do objeto   | Marca | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
| 01                           | 120   | M     | <p><b>TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL PARA ESGOTO DN 400 MM.</b></p> <p><u>Especificação:</u> Tubo de ferro fundido dúctil para esgoto, tipo K-7 com ponta e bolsa p/ canalizações sob pressão ou gravitárias, comprimento de 6,00</p> | PAM   | 941,66            | 112.999,20        |

*Handwritten signature*



|  |  |   |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|
|  |  | <p>metros, fabricado conforme NBR 15420/2006;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro nominal: 400 mm;</li> <li>- Revestido externamente com zinco metálico conforme NBR 11827/1991;</li> <li>- Pintura epóxi na cor vermelha;</li> <li>- Revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso;</li> <li>- Bolsa modelo JE2GS conforme NBR 13747/1996;</li> <li>- Anel de borracha nitrílica para junta elástica, conforme NBR 7676/1996.</li> </ul> <p><b>- Referências Normativas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ABNT NBR 15420/2006: Tubos, conexões e acessórios de ferro dúctil para canalizações de esgotos - Requisitos.</li> <li>- ABNT NBR 11827/1991: Revestimento externo de zinco em tubos de ferro fundido dúctil - Especificação.</li> <li>- ABNT NBR 13747/1996: Junta elástica para tubos e conexões de ferro fundido dúctil - Tipo JE2GS - Especificação.</li> <li>- ABNT NBR 7676/1996: Anel de borracha para junta elástica e mecânica de tubos e conexões de ferro fundido - Tipo JE, JM, e JE2GS - Especificação.</li> </ul> |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|

*Handwritten signature*

| LOTE 03 – AMPLA CONCORRÊNCIA |       |       |  |       |                   |                   |
|------------------------------|-------|-------|--|-------|-------------------|-------------------|
| Item                         | Qtde. | Unid. | Especificação do objeto  | Marca | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
| 01                           | 90    | M     | <p><b>TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL PARA ESGOTO DN 500 MM.</b></p> <p><b>Especificação:</b> Tubo de ferro fundido dúctil para esgoto, tipo K-7 com ponta e bolsa p/ canalizações sob pressão ou gravitárias, comprimento de 6,00 metros, fabricado conforme NBR 15420/2006;</p> | PAM   | 1.266,66          | 113.999,40        |

*Handwritten signature*



|  |  |   |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|
|  |  | <p>– Diâmetro nominal: 500 mm;<br/>         – Revestido externamente com zinco metálico conforme NBR 11827/1991;<br/>         – Pintura epóxi na cor vermelha;<br/>         – Revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso;<br/>         – Bolsa modelo JE2GS conforme NBR 13747/1996;<br/>         – Anel de borracha nitrílica para junta elástica, conforme NBR 7676/1996.<br/> <b>– Referências Normativas:</b><br/>         – ABNT NBR 15420/2006: Tubos, conexões e acessórios de ferro dúctil para canalizações de esgotos – Requisitos.<br/>         – ABNT NBR 11827/1991: Revestimento externo de zinco em tubos de ferro fundido dúctil – Especificação.<br/>         – ABNT NBR 13747/1996: Junta elástica para tubos e conexões de ferro fundido dúctil – Tipo JE2GS – Especificação.<br/>         – ABNT NBR 7676/1996: Anel de borracha para junta elástica e mecânica de tubos e conexões de ferro fundido – Tipo JE, JM, e JE2GS – Especificação.</p> |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|

*Handwritten signature*

**LOTE 04 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

| Item | Qtde. | Unid. | Especificação do objeto   | Marca | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------|-------|---|-------|-------------------|-------------------|
| 01   | 60    | M     | <p><b>TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL PARA ESGOTO DN 600 MM.</b><br/> <u>Especificação:</u> Tubo de ferro fundido dúctil para esgoto, tipo K-7 com ponta e bolsa p/ canalizações sob pressão ou gravitárias, comprimento de 6,00 metros, fabricado conforme NBR 15420/2006;<br/>           – Diâmetro nominal: 600 mm;<br/>           – Revestido externamente com zinco</p> | PAM   | 1.616,66          | 96.999,60         |

*Handwritten mark*



|  |  |  |   |  |  |  |
|--|--|--|---|--|--|--|
|  |  |  | <p>metálico conforme NBR 11827/1991;<br/>         – Pintura epóxi na cor vermelha;<br/>         – Revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso;<br/>         – Bolsa modelo JE2GS conforme NBR 13747/1996;<br/>         – Anel de borracha nitrílica para junta elástica, conforme NBR 7676/1996.<br/> <b>– Referências Normativas:</b><br/>         – ABNT NBR 15420/2006: Tubos, conexões e acessórios de ferro dúctil para canalizações de esgotos – Requisitos.<br/>         – ABNT NBR 11827/1991: Revestimento externo de zinco em tubos de ferro fundido dúctil – Especificação.<br/>         – ABNT NBR 13747/1996: Junta elástica para tubos e conexões de ferro fundido dúctil – Tipo JE2GS – Especificação.<br/>         – ABNT NBR 7676/1996: Anel de borracha para junta elástica e mecânica de tubos e conexões de ferro fundido – Tipo JE, JM, e JE2GS – Especificação.</p> |  |  |  |
|--|--|--|---|--|--|--|

*R.A.*

| LOTE 05 – AMPLA CONCORRÊNCIA |       |       |   |       |                   |                   |
|------------------------------|-------|-------|---|-------|-------------------|-------------------|
| Item                         | Qtde. | Unid. | Especificação do objeto   | Marca | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
| 01                           | 60    | M     | <p><b>TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL PARA ESGOTO DN 700 MM.</b><br/> <b>Especificação:</b> Tubo de ferro fundido dúctil para esgoto, tipo K-7 com ponta e bolsa p/ canalizações sob pressão ou gravitárias, comprimento de 7,00 metros, fabricado conforme NBR 15420/2006;<br/>           – Diâmetro nominal: 700 mm;<br/>           – Revestido externamente com zinco metálico conforme NBR 11827/1991;<br/>           – Pintura epóxi na cor vermelha;</p> | PAM   | 3.000,00          | 180.000,00        |

*[Handwritten mark]*





|  |  |  |   |  |  |  |
|--|--|--|---|--|--|--|
|  |  |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso;</li> <li>- Bolsa modelo JE2GS conforme NBR 13747/1996;</li> <li>- Anel de borracha nitrílica para junta elástica, conforme NBR 7676/1996.</li> <li><b>- Referências Normativas:</b></li> <li>- ABNT NBR 15420/2006: Tubos, conexões e acessórios de ferro dúctil para canalizações de esgotos - Requisitos.</li> <li>- ABNT NBR 11827/1991: Revestimento externo de zinco em tubos de ferro fundido dúctil - Especificação.</li> <li>- ABNT NBR 13747/1996: Junta elástica para tubos e conexões de ferro fundido dúctil - Tipo JE2GS - Especificação.</li> <li>- ABNT NBR 7676/1996: Anel de borracha para junta elástica e mecânica de tubos e conexões de ferro fundido - Tipo JE, JM, e JE2GS - Especificação.</li> </ul> |  |  |  |
|--|--|--|---|--|--|--|

**LOTE 06 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

| Item | Qtde. | Unid. | Especificação do objeto  | Marca | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------|-------|--|-------|-------------------|-------------------|
| 01   | 60    | M     | <p><b>TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL PARA ESGOTO DN 800 MM.</b></p> <p><b>Especificação:</b> Tubo de ferro fundido dúctil para esgoto, tipo K-7 com ponta e bolsa p/ canalizações sob pressão ou gravitárias, comprimento de 7,00 metros, fabricado conforme NBR 15420/2006;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro nominal: 800 mm;</li> <li>- Revestido externamente com zinco metálico conforme NBR 11827/1991;</li> <li>- Pintura epóxi na cor vermelha;</li> <li>- Revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso;</li> </ul> | PAM   | 3.500,00          | 210.000,00        |



|  |  |   |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|
|  |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Bolsa modelo JE2GS conforme NBR 13747/1996;</li> <li>- Anel de borracha nitrilica para junta elástica, conforme NBR 7676/1996.</li> <li><b>- Referências Normativas:</b></li> <li>- ABNT NBR 15420/2006: Tubos, conexões e acessórios de ferro dúctil para canalizações de esgotos - Requisitos.</li> <li>- ABNT NBR 11827/1991: Revestimento externo de zinco em tubos de ferro fundido dúctil - Especificação.</li> <li>- ABNT NBR 13747/1996: Junta elástica para tubos e conexões de ferro fundido dúctil - Tipo JE2GS - Especificação.</li> <li>- ABNT NBR 7676/1996: Anel de borracha para junta elástica e mecânica de tubos e conexões de ferro fundido - Tipo JE, JM, e JE2GS - Especificação.</li> </ul> |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|

|                          |                   |
|--------------------------|-------------------|
| <b>TOTAL GERAL (R\$)</b> | <b>983.998,20</b> |
|--------------------------|-------------------|

**1.2.** Todas as obrigações e responsabilidade da **DETENTORA** para a execução do objeto estão descritas no edital e seus anexos, e devem ser obedecidas integralmente sob pena das sanções estabelecidas.

**1.3.** As quantidades indicadas no subitem 1.1. da Cláusula Primeira representam a estimativa de consumo para **12 (doze) meses**, por tratar-se de registro de preços, não há obrigação de aquisição total pelo **SAAE**.

**1.4.** A **DETENTORA**, incluída na Ata de Registro de Preços, está obrigada a fornecer os materiais de acordo com a qualidade, características e marca apresentadas na proposta, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria Ata, sendo vedada qualquer substituição sem prévia concordância do **SAAE**.

**SEGUNDA – Prazo e condições de execução do objeto.**

ATA Nº 11/SLC/2022

2.1. A **DETENTORA** é obrigada a entregar e descarregar o objeto na unidade **Reservatório Planalto** do **SAAE**, situado na Rua Pedro Ferreira, 67 – Jardim Planalto – Sorocaba/SP, das 08h às 15h.

2.1.1. Os caminhões com as cargas de tubos deverão se apresentar no **Centro Operacional do SAAE**, para a conferência, e acompanhamento da entrega e descarga por um fiscal do **SAAE** até o **Almoxarifado do Reservatório Planalto**.

2.2. O prazo máximo para entrega será de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento do Pedido de Compras totalmente firmado.

2.2.1. Correrá por conta da **DETENTORA** todo e qualquer prejuízo causado ao objeto até o momento da entrega.

2.2.2. Os objetos serão inspecionados de acordo com o estabelecido no Termo de Referência – Anexo II, conforme as normas vigentes declaradas na Instrução de Inspeção de Recebimento de Materiais – Anexo IX.

2.2.3. Os objetos serão considerados recebidos após a conferência e aprovação do fiscalizador do **SAAE**. Constatadas irregularidades nos objetos entregues, o **SAAE**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.2.3.1. Rejeitá-los no todo ou em parte se não corresponderem às especificações do **edital e seus anexos**, determinando suas adequações que deverão ocorrer no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, sendo de responsabilidade da **DETENTORA** todas as despesas e riscos relativos à substituição.

2.3. Poderão ser tolerados atrasos, motivado por força maior, caso fortuito ou interferências imprevistas que retardem o cumprimento contratual, **desde que tais eventos sejam devidamente anotados e justificados no processo e acolhidos pela Administração**, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas.

2.4. **Fiscalização:** O **SAAE** designará o senhor **FABRICIO VILHENA DA SILVA**, Chefe do Departamento de Esgoto, CPF.: 203.387.208-47, e-mail: [fabriciovilhena@saaesorocaba.sp.gov.br](mailto:fabriciovilhena@saaesorocaba.sp.gov.br) para representá-lo na qualidade de fiscalizador da ata de registro de preços/pedido de compras. O fiscalizador poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.

2.4.1. Se houver alteração do fiscalizador, o Setor responsável deverá comunicar o Setor de Licitação e Contratos, que formalizará a alteração por apostilamento.

2.5. **Representação da DETENTORA:** Deverá ser mantido o Senhor **ANACLETO FRANCISCO BISCAINO**, como preposto e responsável pela



ATA Nº 11 /SLC/2022

execução do objeto, que prestará toda a assistência necessária, devendo comparecer ao SAAE sempre que determinado pela fiscalização.

**2.5.1.** Qualquer ocorrência ou anormalidade, que venha interferir na execução do objeto, deverá ser comunicada ao **SAAE** imediatamente.

### **TERCEIRA – Recebimento do objeto.**

**3.1. Recebimento Provisório:** provisoriamente, pelo responsável por seu recebimento (**no verso da nota fiscal**), para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação.

**3.2. Recebimento Definitivo:** definitivamente, pelo responsável por sua fiscalização, após a verificação da qualidade, quantidade o material e consequente aceitação.

### **QUARTA – Reajuste de preços e pagamentos.**

**4.1.** Os preços ofertados pela **DETENTORA** na presente Ata de Registro de Preços, são aqueles constantes de sua proposta final apresentada ao **Pregão Eletrônico nº 51/2021** e da Cláusula Primeira do presente compromisso, de acordo com a respectiva classificação constante do mapa comparativo de preços dos autos do procedimento licitatório, já embutidos todos os custos e despesas diretas e indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto desta ata, como impostos, taxas, tributos, frete, seguro, embalagens, encargos trabalhistas e previdenciários e outros que porventura possam ocorrer.

**4.2.** Os preços serão fixos e irrevogáveis durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preço.

**4.3.** A **DETENTORA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente Ata de Registro de Preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

**4.4.** Em cada fornecimento decorrente da presente Ata de Registro de Preço, será observado quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do **Pregão Eletrônico nº 51/2021**, bem como do presente compromisso.

**4.5.** Durante a vigência desta Ata, os preços registrados não poderão ser superiores ao praticado no mercado, ficando a **DETENTORA**, em caso de redução do preço de mercado, ainda que em caráter temporário, obrigada a comunicar ao fiscalizador ou ao órgão elaborador da Ata de Registro de Preços o novo preço, que substituirá o preço então registrado.

ATA Nº 11 /SLC/2022

**4.6.** Independente de solicitação da **DETENTORA**, os preços registrados constantes desta Ata de Registro de Preço poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daquele praticado no mercado, cabendo ao órgão responsável convocar a **DETENTORA** para estabelecer o novo valor.

**4.7.** Os preços registrados serão publicados no Diário Oficial do Estado, trimestralmente.

**4.8.** O pagamento será efetuado pelo **SAAE**, conforme estabelecido na Resolução nº 08/2015-**SAAE**, sendo:

**4.8.1.** Na sexta feira da **primeira semana** subsequente à do ato de conferência e aprovação da nota fiscal/fatura, concluído entre **segunda e terça feira**;

**4.8.2.** Na sexta feira da **segunda semana** subsequente à do ato de conferência e aprovação da nota fiscal/fatura, concluído entre **quarta e sexta-feira**;

**4.9.** A nota fiscal/fatura deverá ser conferida e aprovada pelo Departamento/Setor responsável no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sua apresentação;

**4.9.1.** A nota fiscal/fatura, será assinada e datada pelo(s) fiscal(is) e, na sua ausência, a liberação poderá ser realizada pelo chefe da área solicitante;

**4.9.2.** Se forem constatados erros no documento fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado, a partir da apresentação do documento corrigido.

**4.10.** O prazo de pagamento **não será superior a 30 (trinta) dias**, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

**4.10.1.** Em caso de inobservância quanto ao critério de pagamento, o **SAAE** suportará a incidência, sobre o valor da nota fiscal eletrônica, da variação do "Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM", acumulado entre a data da exigibilidade e a data de seu efetivo pagamento.

**4.10.2.** A **DETENTORA** não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar possíveis atrasos de pagamento, de acordo com o artigo 78, inciso XV, da Lei Federal nº 8.666/93.

**4.11.** A nota fiscal deverá ser encaminhada ao fiscalizador e para o e-mail [contratos@saaesorocaba.sp.gov.br](mailto:contratos@saaesorocaba.sp.gov.br).

#### **QUINTA – Validade da Ata de Registro de Preço**

**5.1.** O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, não admitindo prorrogação, a partir da data de sua assinatura.

**5.1.1** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, não poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Pública que não tenha participado do **Pregão Eletrônico nº 51/2021**.

**5.1.2** A existência de preços registrados não obriga o **SAAE** a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro de preços a preferência de contratação em igualdade de condições.

#### **SEXTA – Cancelamento do Registro de Preços.**

**6.1.** Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a **DETENTORA** poderá ter sua ATA de Registro de Preços cancelada, quando:

**6.1.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**6.1.2.** Deixar de aceitar o Pedido de Compra, se o **SAAE** não aceitar sua justificativa;

**6.1.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, se este se tornar superior ao de mercado;

**6.1.4.** Der causa ao cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços;

**6.1.5.** Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

**6.1.6.** Houver razões de interesse público, devidamente motivado e justificado pelo **SAAE**;

**6.1.7.** Ficar constatado que a **DETENTORA** perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

**6.2.** O **SAAE** comunicará o cancelamento dos preços registrados, nos casos aqui previstos, por correspondência, juntando-se comprovante aos autos.



**6.3.** Sendo ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **DETENTORA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelados os preços registrados a partir da data da última publicação.

**6.4.** Em caso de cancelamento, a **DETENTORA** reconhece integralmente os direitos do **SAAE**, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que o cancelamento possa acarretar.

### **SÉTIMA – Sanções por inadimplemento.**

**7.1.** Pelo inadimplemento de qualquer cláusula ou simples condição do edital e/ou do presente compromisso ou pelo descumprimento parcial ou total do mesmo, as partes ficarão sujeitas às sanções e consequências legais previstas no art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, em especial:

**7.1.1.** Advertência, a critério do **SAAE**, nos casos de **descumprimento das condições de execução pela DETENTORA, quando não couber as sanções pecuniárias.**

**7.1.2.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, no caso da **recusa injustificada da DETENTORA em assinar o pedido de compras**, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no subitem 10.1. do edital;

**7.1.3.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, caso a **DETENTORA não a mantenha**, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas.

**7.1.4.** O **não cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução do compromisso** conforme estabelecido no edital e seus anexos, acarretará à **DETENTORA** a multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do(s) item(ns) em desconformidade, por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), ao fim dos quais, se a execução não estiver regularizada, a ata de registro de preço poderá, a critério do **SAAE**, ser cancelada;

**7.1.5.** Multa de 1% (um por cento) do valor total da ata de registro de preço, por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), **pelo descumprimento a qualquer cláusula;**

**7.1.6.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preço, em caso de **cancelamento** por inadimplência da **DETENTORA.**

**7.1.7.** A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará **IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4 da Lei Federal 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais (Art.7º, Lei Federal 10.520/02).

**7.2.** A aplicação de qualquer penalidade prevista no presente instrumento não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

**7.3.** Os casos de cancelamento, se eventualmente ocorrer, será formalmente motivado nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

#### **OITAVA – Recurso financeiro.**

**8.1.** A despesa decorrente do presente compromisso será atendida através das dotações orçamentárias alocadas ao SAAE, apontando-se para esse fim, no corrente exercício financeiro, conforme rubrica orçamentária nº **23.04.00 3.3.90.30 17 512 5005 2165 04**.

#### **NONA – valor total da ATA de Registro de Preços.**

**9.1.** O valor total da presente ATA de Registro de Preços, mediante expectativa total de consumo, importa em **R\$ 983.998,20 (novecentos e oitenta e três mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos)**.

#### **DÉCIMA – Vinculação ao edital do Pregão Eletrônico nº 51/2021.**

**10.1.** O cumprimento da presente Ata de Registro de Preços está vinculado aos termos do edital do **Pregão Eletrônico nº 51/2021**, seus anexos e à proposta da **DETENTORA** apresentada ao Processo Administrativo nº **1487/2021 - SAAE**.

**10.2.** Fica a **DETENTORA** obrigada a manter durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas por ocasião do processo licitatório, devendo apresentar os documentos habilitatórios sempre que solicitados.

#### **DÉCIMA PRIMEIRA – legislação aplicável.**





ATA Nº 10/SLC/2022

10.1. A presente Ata de Registro de Preços será regida pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 14.576 de 05/09/2005, Decreto Municipal nº 18.475, de 03/08/2010, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, o Código Civil e Código de Defesa do Consumidor, sendo que as partes elegem o Foro de Sorocaba/SP para dirimir qualquer questão relativa ao Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.2. E, por estar assim justo e contratado, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Sorocaba, 18 de março de 2022.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**  
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães - Diretor Geral

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**  
Fabricio Vilhena da Silva – Chefe do Departamento de Esgoto

**HIDROTAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.**  
Anacleto Francisco Biscaino – Sócio Administrador.

Testemunhas:

01. Fredw!  
RG. 18.072.354

02. Erica de O. Espindola Franc  
SAAE Sorocaba



## DECLARAÇÃO

### 1. Identificação do Dirigente:

Nome: Anacleto Francisco Biscaino

CPF: 021.686.998-60

Cargo: Sócio Administrador.

Empresa: Hidrotam Comércio de Tubos e Conexões Ltda.

Telefone: (19) 3673-1978/3673-4582

e-mail: [faturamento@hidrotam.com.br](mailto:faturamento@hidrotam.com.br)

### 2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) \_\_\_\_\_ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 18 de março de 2022.

**HIDROTAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.**

Anacleto Francisco Biscaino – Sócio Administrador

RG nº 12.697.743

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

**CONTRATADO:** Hidrotam Comércio de Tubos e Conexões Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM):** 11 /SLC/2022

**OBJETO:** Fornecimento, sob demanda, de tubos de ferro fundido dúctil para esgoto.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 18 de março de 2022.

Redigido por Caren F. Rodrigues – Chefe SL

DA/SL



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: 282.319.448-77

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: 282.319.448-77

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: 282.319.448-77

Nome: Charles Alessandro de Camargo

Cargo: Diretor Operacional de Esgoto

CPF: 272.461.528-06

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Anacleto Francisco Biscaino

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 021.686.998-60

**ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: 282.319.448-77



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

**CNPJ Nº:** 71.480.560/0001-39

**CONTRATADA:** Hidrotam Comércio de Tubos e Conexões Ltda.

**CNPJ Nº:** 66.832.825/0002-61

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM):** nº 11 /SLC/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 / 03 /2022

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**OBJETO:** Fornecimento, sob demanda, de tubos de ferro fundido dúctil para esgoto.

**VALOR (R\$):** R\$ 983.998,20 (novecentos e oitenta e três mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 18 de março de 2022.

**Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães**

**Diretor Geral**

[tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br](mailto:tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br)

[tiago.scquimaraes@gmail.com](mailto:tiago.scquimaraes@gmail.com)



**TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO:**

Ata de registro de preços para fornecimento de tubos de ferro fundido dúctil para esgoto de diversos diâmetros, para uso do Departamento de Esgoto.

**2. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES**

| ITEM | QUANT. | UNID.  | ESPECIFICAÇÃO   |
|------|--------|--------|---|
| 01   | 480    | Metros | <b>Tubo de ferro fundido dúctil para esgoto DN 250 mm.</b><br><b>Especificação:</b> Tubo de ferro fundido dúctil para esgoto, tipo K-7 com ponta e bolsa p/ canalizações sob pressão ou gravitárias, comprimento de 6,00 metros, fabricado conforme NBR 15420/2006;<br>– Diâmetro nominal: 250 mm;<br>– Revestido externamente com zinco metálico conforme NBR 11827/1991;<br>– Pintura epóxi na cor vermelha;<br>– Revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso;<br>– Bolsa modelo JE2GS conforme NBR 13747/1996;<br>– Anel de borracha nitrílica para junta elástica, conforme NBR 7676/1996.<br><b>Referências Normativas:</b><br>– ABNT NBR 15420/2006: Tubos, conexões e acessórios de ferro dúctil para canalizações de esgotos – Requisitos.<br>– ABNT NBR 11827/1991: Revestimento externo de zinco em tubos de ferro fundido dúctil – Especificação.<br>– ABNT NBR 13747/1996: Junta elástica para tubos e conexões de ferro fundido dúctil – Tipo JE2GS – Especificação.<br>– ABNT NBR 7676/1996: Anel de borracha para junta elástica e mecânica de tubos e conexões de ferro fundido – Tipo JE, JM, e JE2GS – Especificação. |
| 02   | 120    | Metros | <b>Tubo de ferro fundido dúctil para esgoto DN 400 mm.</b><br><b>Especificação:</b> Tubo de ferro fundido dúctil para esgoto, tipo K-7 com ponta e bolsa p/ canalizações sob pressão ou gravitárias, comprimento de 6,00 metros, fabricado conforme NBR 15420/2006;<br>– Diâmetro nominal: 400 mm;<br>– Revestido externamente com zinco metálico conforme  |

|    |    |        |  |
|----|----|--------|--|
|    |    |        | <p>NBR 11827/1991;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Pintura epóxi na cor vermelha;</li> <li>– Revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso;</li> <li>– Bolsa modelo JE2GS conforme NBR 13747/1996;</li> <li>– Anel de borracha nitrílica para junta elástica, conforme NBR 7676/1996.</li> </ul> <p><b>– Referências Normativas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– ABNT NBR 15420/2006: Tubos, conexões e acessórios de ferro dúctil para canalizações de esgotos – Requisitos.</li> <li>– ABNT NBR 11827/1991: Revestimento externo de zinco em tubos de ferro fundido dúctil – Especificação.</li> <li>– ABNT NBR 13747/1996: Junta elástica para tubos e conexões de ferro fundido dúctil – Tipo JE2GS – Especificação.</li> <li>– ABNT NBR 7676/1996: Anel de borracha para junta elástica e mecânica de tubos e conexões de ferro fundido – Tipo JE, JM, e JE2GS – Especificação.</li> </ul>  |
| 03 | 90 | Metros | <p><b>Tubo de ferro fundido dúctil para esgoto DN 500 mm.</b></p> <p><b>Especificação:</b> Tubo de ferro fundido dúctil para esgoto, tipo K-7 com ponta e bolsa p/ canalizações sob pressão ou gravitárias, comprimento de 6,00 metros, fabricado conforme NBR 15420/2006;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Diâmetro nominal: 500 mm;</li> <li>– Revestido externamente com zinco metálico conforme NBR 11827/1991;</li> <li>– Pintura epóxi na cor vermelha;</li> <li>– Revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso;</li> <li>– Bolsa modelo JE2GS conforme NBR 13747/1996;</li> <li>– Anel de borracha nitrílica para junta elástica, conforme NBR 7676/1996.</li> </ul> <p><b>– Referências Normativas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– ABNT NBR 15420/2006: Tubos, conexões e acessórios de ferro dúctil para canalizações de esgotos – Requisitos.</li> <li>– ABNT NBR 11827/1991: Revestimento externo de zinco em tubos de ferro fundido dúctil – Especificação.</li> <li>– ABNT NBR 13747/1996: Junta elástica para tubos e conexões de ferro fundido dúctil – Tipo JE2GS – Especificação.</li> <li>– ABNT NBR 7676/1996: Anel de borracha para junta elástica e mecânica de tubos e conexões de ferro fundido – Tipo JE, JM, e JE2GS – Especificação.</li> </ul> |

|    |    |        |  |
|----|----|--------|--|
| 04 | 60 | Metros | <p><b>Tubo de ferro fundido dúctil para esgoto DN 600 mm.</b><br/> <b>Especificação:</b> Tubo de ferro fundido dúctil para esgoto, tipo K-7 com ponta e bolsa p/ canalizações sob pressão ou gravitárias, comprimento de 6,00 metros, fabricado conforme NBR 15420/2006;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Diâmetro nominal: 600 mm;</li> <li>– Revestido externamente com zinco metálico conforme NBR 11827/1991;</li> <li>– Pintura epóxi na cor vermelha;</li> <li>– Revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso;</li> <li>– Bolsa modelo JE2GS conforme NBR 13747/1996;</li> <li>– Anel de borracha nitrílica para junta elástica, conforme NBR 7676/1996.</li> </ul> <p><b>– Referências Normativas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– ABNT NBR 15420/2006: Tubos, conexões e acessórios de ferro dúctil para canalizações de esgotos – Requisitos.</li> <li>– ABNT NBR 11827/1991: Revestimento externo de zinco em tubos de ferro fundido dúctil – Especificação.</li> <li>– ABNT NBR 13747/1996: Junta elástica para tubos e conexões de ferro fundido dúctil – Tipo JE2GS – Especificação.</li> <li>– ABNT NBR 7676/1996: Anel de borracha para junta elástica e mecânica de tubos e conexões de ferro fundido – Tipo JE, JM, e JE2GS – Especificação.</li> </ul> |
| 05 | 60 | Metros | <p><b>Tubo de ferro fundido dúctil para esgoto DN 700 mm.</b><br/> <b>Especificação:</b> Tubo de ferro fundido dúctil para esgoto, tipo K-7 com ponta e bolsa p/ canalizações sob pressão ou gravitárias, comprimento de 7,00 metros, fabricado conforme NBR 15420/2006;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Diâmetro nominal: 700 mm;</li> <li>– Revestido externamente com zinco metálico conforme NBR 11827/1991;</li> <li>– Pintura epóxi na cor vermelha;</li> <li>– Revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso;</li> <li>– Bolsa modelo JE2GS conforme NBR 13747/1996;</li> <li>– Anel de borracha nitrílica para junta elástica, conforme NBR 7676/1996.</li> </ul> <p><b>– Referências Normativas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– ABNT NBR 15420/2006: Tubos, conexões e acessórios de ferro dúctil para canalizações de esgotos – Requisitos.</li> <li>– ABNT NBR 11827/1991: Revestimento externo de zinco em tubos de ferro fundido dúctil – Especificação.</li> </ul>  |

|           |           |               |  |
|-----------|-----------|---------------|--|
|           |           |               | <ul style="list-style-type: none"> <li>– ABNT NBR 13747/1996: Junta elástica para tubos e conexões de ferro fundido dúctil – Tipo JE2GS – Especificação.</li> <li>– ABNT NBR 7676/1996: Anel de borracha para junta elástica e mecânica de tubos e conexões de ferro fundido – Tipo JE, JM, e JE2GS – Especificação.</li> </ul>  |
| <b>06</b> | <b>60</b> | <b>Metros</b> | <p><b>Tubo de ferro fundido dúctil para esgoto DN 800 mm.</b><br/> <b>Especificação:</b> Tubo de ferro fundido dúctil para esgoto, tipo K-7 com ponta e bolsa p/ canalizações sob pressão ou gravitárias, comprimento de 7,00 metros, fabricado conforme NBR 15420/2006;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Diâmetro nominal: 800 mm;</li> <li>– Revestido externamente com zinco metálico conforme NBR 11827/1991;</li> <li>– Pintura epóxi na cor vermelha;</li> <li>– Revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso;</li> <li>– Bolsa modelo JE2GS conforme NBR 13747/1996;</li> <li>– Anel de borracha nitrílica para junta elástica, conforme NBR 7676/1996.</li> </ul> <p><b>– Referências Normativas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– ABNT NBR 15420/2006: Tubos, conexões e acessórios de ferro dúctil para canalizações de esgotos – Requisitos.</li> <li>– ABNT NBR 11827/1991: Revestimento externo de zinco em tubos de ferro fundido dúctil – Especificação.</li> <li>– ABNT NBR 13747/1996: Junta elástica para tubos e conexões de ferro fundido dúctil – Tipo JE2GS – Especificação.</li> <li>– ABNT NBR 7676/1996: Anel de borracha para junta elástica e mecânica de tubos e conexões de ferro fundido – Tipo JE, JM, e JE2GS – Especificação.</li> </ul> |

### 3. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

O prazo máximo para entrega será de **30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento do Pedido de Compra, no horário das 08h00 às 15h00.

O material será liberado para entrega após a inspeção técnica e aprovação pela Comissão de Materiais e Marcas.

Será de responsabilidade exclusiva da Detentora da Ata, os custos relacionados à inspeção técnica, carregamento, transporte do material do local de partida até o local de destino (Almoxarifado do Reservatório Planalto), entrega e descarregamento do material, e qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

Constatada irregularidade nos materiais hidráulicos, o SAAE sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá rejeita-lo no todo ou em parte se não corresponder as especificações desse Termo de Referência, determinando sua substituição, que deverá ocorrer no prazo máximo de **15 (dez) dias corridos**, sendo de sua responsabilidade todas as despesas e riscos relativos à substituição. Será de responsabilidade exclusiva da licitante vencedora, os custos relacionados ao carregamento, transporte do material do local de partida até o local de destino (Centro Operacional), entrega e descarregamento do material, e qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

A Detentora da ata será obrigada a fornecer para o SAAE sempre que por este for exigido, as quantidades pretendidas dos materiais, conforme as especificações constantes do edital e seus anexos, de acordo com as marcas e preços ofertados na licitação, sendo vedada qualquer substituição sem a prévia concordância do SAAE.

**As eventuais especificações do material não expressamente declaradas neste Termo de Referência deverão obedecer às Normas Técnicas pertinentes.**

#### **4. LOCAL DA ENTREGA**

Os materiais deverão ser **entregues** e descarregados no Almoxarifado do Reservatório Planalto, situado **na Rua Pedro Ferreira, 67 – Jardim Planalto – Sorocaba/SP**.

Os caminhões com as cargas de tubos **deverão se apresentar no Centro Operacional do SAAE**, para a conferência, e acompanhamento da entrega e descarga por um fiscal do SAAE até o Almoxarifado do Reservatório Planalto

As entregas deverão ser no horário das 08h00 às 15h00.

**SAAE Unidade Centro Operacional** – Avenida Comendador Camilo Júlio, 255 – Jardim Ibiti do Paço. Sorocaba/SP

#### **5. INSPEÇÃO TÉCNICA:**

As inspeções técnicas de recebimento dos tubos acabados devem ser feitas para os exames visuais, dimensionais e para os ensaios de verificação das estanqueidades dos tubos.

As juntas dos tubos não deverão apresentar vazamentos, quando ensaiadas de acordo com os parâmetros das Normas Técnicas ISO relacionadas a seguir.

Os ensaios deverão ser realizados em laboratórios comerciais ou no laboratório da própria fábrica, desde que possua equipamentos credenciados ou rastreados pelo INMETRO, na presença de um membro da CMM (Comissão de Materiais e Marcas) desse SAAE, ou empresa credenciada pelo SAAE.



Os tubos estarão sujeitos a inspeções e demais análises de qualidade a qualquer tempo antes, durante e após a fabricação.

As despesas decorrentes das inspeções e ensaios serão de responsabilidade da Detentora da Ata.

## **6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pelo SAAE, conforme estabelecido na Resolução nº 08/2015-SAAE.

## **7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Atestado(s) em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de produto, equivalente ou superior a 30% (trinta por cento), similar e compatível com o objeto desta licitação, devendo constar quantidade, prazos de fornecimento e especificação do mesmo (Súmula 24 do TCESP e art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93).

O(s) atestado(s) que não esteja(m) em nome da licitante somente será(ão) aceito(s) nos casos de cisão, fusão e incorporação da pessoa jurídica, bem como na hipótese da constituição de subsidiária integral nos termos dos arts 251 e 252 da Lei 6.404/76 e do Inc. II do art. 50 da Lei 11.101/05, em que esteja comprovada, inequívoca e documentalmente, a transparência definitiva, para si, do acervo técnico.

É permitido o somatório de atestados que comprovem o percentual acime estabelecido.

O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, no original ou cópia reprográfica autenticada, assinado(s) por autoridade ou representante de quem o(s) expediu, com a devida identificação.

## **8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

O critério de julgamento será do tipo menor preço por item.

## **9. UNIDADE FISCALIZADORA**

Departamento de Esgoto/Setor de Manutenção de Esgoto.

Sorocaba, 19 de outubro de 2021.

---

**Eng.<sup>a</sup> Sandra Regina Amaral Leite de Barros**  
**Chefe do Departamento de Esgoto**

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de material de consumo, controlado pelo almoxarifado e de uso contínuo.

Este material é especialmente utilizado pela área operacional de esgoto nos serviços de manutenção de redes de recalque.

Esta aquisição é necessária visando manter o material em estoque, assim como o atendimento à área operacional, possibilitando o regular andamento dos serviços a serem executados sem gerar prejuízo para a administração.

No que diz respeito ao critério de divisão de cotas, opinamos pela não divisibilidade, tendo em vista que a aquisição fracionada poderá ensejar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado conforme Art. 49, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Federal nº 8538/2015.

---

**Eng.<sup>a</sup>. Sandra Regina Amaral Leite de Barros**  
**Chefe do Departamento de Esgoto**



## HIDROTAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA

Fone/Fax:  
(19) 3673-1978/3673-4582

www.hidrotam.com.br  
AV SEISCENTOS S/N QUADRA10 M-01A SALA 127 – SERRA – ES CEP: 29.161-399  
CNPJ: 66.832.825/0002-61 Insc. Est. 083.711.39-2

### PROPOSTA DE PREÇOS

SAAE SOROCABA

PREGÃO ELETRONICO nº 051/2021

#### LOTE 1

| ITEM         | QUAN | UNI | DESCRIÇÃO  | MARCA | Valor Unit. | Valor Total           |
|--------------|------|-----|--|-------|-------------|-----------------------|
| 1            | 480  | m   | <p>Tubo de ferro fundido dúctil para esgoto DN 250 mm.<br/>Especificação: Tubo de ferro fundido dúctil para esgoto, tipo K-7 com ponta e bolsa p/ canalizações sob pressão ou gravitárias, comprimento de 6,00 metros, fabricado conforme NBR 15420/2006;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Diâmetro nominal: 250 mm;</li><li>– Revestido externamente com zinco metálico conforme NBR 11827/1991;</li><li>– Pintura epóxi na cor vermelha;</li><li>– Revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso;</li><li>– Bolsa modelo JE2GS conforme NBR 13747/1996;</li><li>– Anel de borracha nitrílica para junta elástica, conforme NBR 7676/1996.</li></ul> <p>Referências Normativas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– ABNT NBR 15420/2006: Tubos, conexões e acessórios de ferro dúctil para canalizações de esgotos – Requisitos.</li><li>– ABNT NBR 11827/1991: Revestimento externo de zinco em tubos de ferro fundido dúctil – Especificação.</li><li>– ABNT NBR 13747/1996: Junta elástica para tubos e conexões de ferro fundido dúctil – Tipo JE2GS – Especificação.</li><li>– ABNT NBR 7676/1996: Anel de borracha para junta elástica e mecânica de tubos e conexões de ferro fundido – Tipo JE, JM, e JE2GS – Especificação.</li></ul> | PAM   | R\$ 562,50  | R\$ 270.000,00        |
| <b>Total</b> |      |     |  |       |             | <b>R\$ 270.000,00</b> |

ANACLETO FRANCISCO BISCAINO:02168699860  
Assinado de forma digital por ANACLETO FRANCISCO BISCAINO:02168699860  
Dados: 2022.01.20 16:26:14 -03'00'

**LOTE 2**

| ITEM         | QUAN | UNI | DESCRIÇÃO   | MARCA | Valor Unit. | Valor Total           |
|--------------|------|-----|---|-------|-------------|-----------------------|
| 1            | 120  | m   | <p>Tubo de ferro fundido dúctil para esgoto DN 400 mm.<br/>                     Especificação: Tubo de ferro fundido dúctil para esgoto, tipo K-7 com ponta e bolsa p/ canalizações sob pressão ou gravitárias, comprimento de 6,00 metros, fabricado conforme NBR 15420/2006;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro nominal: 400 mm;</li> <li>- Revestido externamente com zinco metálico conforme NBR 11827/1991;</li> <li>- Pintura epóxi na cor vermelha;</li> <li>- Revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso;</li> <li>- Bolsa modelo JE2GS conforme NBR 13747/1996;</li> <li>- Anel de borracha nitrílica para junta elástica, conforme NBR 7676/1996.</li> </ul> <p>Referências Normativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ABNT NBR 15420/2006: Tubos, conexões e acessórios de ferro dúctil para canalizações de esgotos – Requisitos.</li> <li>- ABNT NBR 11827/1991: Revestimento externo de zinco em tubos de ferro fundido dúctil – Especificação.</li> <li>- ABNT NBR 13747/1996: Junta elástica para tubos e conexões de ferro fundido dúctil – Tipo JE2GS – Especificação.</li> <li>- ABNT NBR 7676/1996: Anel de borracha para junta elástica e mecânica de tubos e conexões de ferro fundido – Tipo JE, JM, e JE2GS – Especificação.</li> </ul> | PAM   | R\$ 941,66  | R\$ 112.999,20        |
| <b>Total</b> |      |     |   |       |             | <b>R\$ 112.999,20</b> |

**LOTE 3**

| ITEM         | QUAN | UNI | DESCRIÇÃO   | MARCA | Valor Unit.  | Valor Total           |
|--------------|------|-----|---|-------|--------------|-----------------------|
| 1            | 90   | m   | <p>Tubo de ferro fundido dúctil para esgoto DN 500 mm.<br/>                     Especificação: Tubo de ferro fundido dúctil para esgoto, tipo K-7 com ponta e bolsa p/ canalizações sob pressão ou gravitárias, comprimento de 6,00 metros, fabricado conforme NBR 15420/2006;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro nominal: 500 mm;</li> <li>- Revestido externamente com zinco metálico conforme NBR 11827/1991;</li> <li>- Pintura epóxi na cor vermelha;</li> <li>- Revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso;</li> <li>- Bolsa modelo JE2GS conforme NBR 13747/1996;</li> <li>- Anel de borracha nitrílica para junta elástica, conforme NBR 7676/1996.</li> </ul> <p>Referências Normativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ABNT NBR 15420/2006: Tubos, conexões e acessórios de ferro dúctil para canalizações de esgotos – Requisitos.</li> <li>- ABNT NBR 11827/1991: Revestimento externo de zinco em tubos de ferro fundido dúctil – Especificação.</li> <li>- ABNT NBR 13747/1996: Junta elástica para tubos e conexões de ferro fundido dúctil – Tipo JE2GS – Especificação.</li> <li>- ABNT NBR 7676/1996: Anel de borracha para junta elástica e mecânica de tubos e conexões de ferro fundido – Tipo JE, JM, e JE2GS – Especificação.</li> </ul> | PAM   | R\$ 1.266,66 | R\$ 113.999,40        |
| <b>Total</b> |      |     |   |       |              | <b>R\$ 113.999,40</b> |

**LOTE 4**

| ITEM         | QUAN | UNI | DESCRIÇÃO   | MARCA | Valor Unit.  | Valor Total          |
|--------------|------|-----|---|-------|--------------|----------------------|
| 1            | 60   | m   | <p> <b>Tubo de ferro fundido dúctil para esgoto DN 600 mm.</b><br/> <b>Especificação:</b> Tubo de ferro fundido dúctil para esgoto, tipo K-7 com ponta e bolsa p/ canalizações sob pressão ou gravitárias, comprimento de 6,00 metros, fabricado conforme NBR 15420/2006;<br/>                     – Diâmetro nominal: 600 mm;<br/>                     – Revestido externamente com zinco metálico conforme NBR 11827/1991;<br/>                     – Pintura epóxi na cor vermelha;<br/>                     – Revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso;<br/>                     – Bolsa modelo JE2GS conforme NBR 13747/1996;<br/>                     – Anel de borracha nitrílica para junta elástica, conforme NBR 7676/1996.<br/>                     – Referências Normativas:<br/>                     – ABNT NBR 15420/2006: Tubos, conexões e acessórios de ferro dúctil para canalizações de esgotos – Requisitos.<br/>                     – ABNT NBR 11827/1991: Revestimento externo de zinco em tubos de ferro fundido dúctil – Especificação.<br/>                     – ABNT NBR 13747/1996: Junta elástica para tubos e conexões de ferro fundido dúctil – Tipo JE2GS – Especificação.<br/>                     – ABNT NBR 7676/1996: Anel de borracha para junta elástica e mecânica de tubos e conexões de ferro fundido – Tipo JE, JM, e JE2GS – Especificação.                 </p> | PAM   | R\$ 1.616,66 | R\$ 96.999,60        |
| <b>Total</b> |      |     |   |       |              | <b>R\$ 96.999,60</b> |

**LOTE 5**

| ITEM         | QUAN | UNI | DESCRIÇÃO   | MARCA | Valor Unit.  | Valor Total           |
|--------------|------|-----|---|-------|--------------|-----------------------|
| 1            | 60   | m   | <p> <b>Tubo de ferro fundido dúctil para esgoto DN 700 mm.</b><br/> <b>Especificação:</b> Tubo de ferro fundido dúctil para esgoto, tipo K-7 com ponta e bolsa p/ canalizações sob pressão ou gravitárias, comprimento de 7,00 metros, fabricado conforme NBR 15420/2006;<br/>                     – Diâmetro nominal: 700 mm;<br/>                     – Revestido externamente com zinco metálico conforme NBR 11827/1991;<br/>                     – Pintura epóxi na cor vermelha;<br/>                     – Revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso;<br/>                     – Bolsa modelo JE2GS conforme NBR 13747/1996;<br/>                     – Anel de borracha nitrílica para junta elástica, conforme NBR 7676/1996.<br/>                     – Referências Normativas:<br/>                     – ABNT NBR 15420/2006: Tubos, conexões e acessórios de ferro dúctil para canalizações de esgotos – Requisitos.<br/>                     – ABNT NBR 11827/1991: Revestimento externo de zinco em tubos de ferro fundido dúctil – Especificação – ABNT NBR 13747/1996: Junta elástica para tubos e conexões de ferro fundido dúctil – Tipo JE2GS – Especificação.<br/>                     – ABNT NBR 7676/1996: Anel de borracha para junta elástica e mecânica de tubos e conexões de ferro fundido – Tipo JE, JM, e JE2GS – Especificação.                 </p> | PAM   | R\$ 3.000,00 | R\$ 180.000,00        |
| <b>Total</b> |      |     |   |       |              | <b>R\$ 180.000,00</b> |



**LOTE 6**

| ITEM         | QUAN | UNI | DESCRIÇÃO   | MARCA | Valor Unit.  | Valor Total           |
|--------------|------|-----|---|-------|--------------|-----------------------|
| 1            | 60   | m   | <p>Tubo de ferro fundido dúctil para esgoto DN 800 mm.<br/>                     Especificação: Tubo de ferro fundido dúctil para esgoto, tipo K-7 com ponta e bolsa p/ canalizações sob pressão ou gravitárias, comprimento de 7,00 metros, fabricado conforme NBR 15420/2006;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro nominal: 800 mm;</li> <li>- Revestido externamente com zinco metálico conforme NBR 11827/1991;</li> <li>- Pintura epóxi na cor vermelha;</li> <li>- Revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso;</li> <li>- Bolsa modelo JE2GS conforme NBR 13747/1996;</li> <li>- Anel de borracha nitrílica para junta elástica, conforme NBR 7676/1996.</li> </ul> <p>Referências Normativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ABNT NBR 15420/2006: Tubos, conexões e acessórios de ferro dúctil para canalizações de esgotos – Requisitos.</li> <li>- ABNT NBR 11827/1991: Revestimento externo de zinco em tubos de ferro fundido dúctil – Especificação.</li> <li>- ABNT NBR 13747/1996: Junta elástica para tubos e conexões de ferro fundido dúctil – Tipo JE2GS – Especificação.</li> <li>- ABNT NBR 7676/1996: Anel de borracha para junta elástica e mecânica de tubos e conexões de ferro fundido – Tipo JE, JM, e JE2GS – Especificação.</li> </ul> | PAM   | R\$ 3.500,00 | R\$ 210.000,00        |
| <b>Total</b> |      |     |   |       |              | <b>R\$ 210.000,00</b> |

Declaramos que o ofertado atende todas as especificações exigidas no edital e seus anexos.

Os preços apresentados contemplam todos os custos e despesas diretas e indiretas relacionadas com a integral execução do objeto, como impostos, taxas, tributos, seguro, encargos trabalhistas e previdenciários e outros que porventura possam ocorrer.

Validade da Proposta: 60 dias.

Garantia: 12 meses.

Prazo de entrega: 30 dias.

Nome: ANACLETO FRANCISCO BISCAINO

Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 021.686.998-60 RG: 12.697.743

Data Nascimento: 17/08/1960

Endereço Residencial Completo: R. Arminia Quaglio Vernaschi 250 centro Tambau - SP CEP 13.710-000 Telefone (19) 3673-1978

E-mail institucional: faturamento@hidrotam.com.br E-mail pessoal: anacletoventas@hidrotam.com.br

BANCO DO BRASIL AG 2706-5 CC 16.891-2

Serra 18 de janeiro de 2.022.

ANACLETO FRANCISCO BISCAINO:02168699860  
 Assinado de forma digital por ANACLETO FRANCISCO BISCAINO:02168699860  
 Dados: 2022.01.20 16:26:47 -03'00'

HIDROTAM COM. DE TUBOS E CONEX. LTDA  
 CNPJ nº 66.832.825/0002-61  
 ANACLETO FRANCISCO BISCAINO  
 SOCIO ADMINISTRADOR